



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2771 / 2021

Mens
24

“Autoriza o Poder Executivo a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2021”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas dotações orçamentarias abaixo discriminadas:

Dotação: 383

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade:	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0045	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Ativ.:	2199	MANUTENÇÃO DE AUXILIOS E BENEFICIOS EVENTUAIS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 50.000,00

Total da Transposição:..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior se dará através da fonte de recursos 100 – Recursos Ordinários e, serão anuladas as seguintes dotações:

Dotação: 342

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade:	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0045 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Ativ.: 2150 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Desdobramento: 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 10.000,00

Dotação: 343

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade: 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0045 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Ativ.: 2150 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento: 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 25.000,00

Dotação: 366

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade: 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0045 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Ativ.: 2159 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Desdobramento: 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 10.000,00

Dotação: 371

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade: 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

R
E
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Programa:	0045	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Ativ.:	2159	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ <u>5.000,00</u>

Total da Transposição:..... R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu-MG, *26* de *maio* de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino afas